

DECRETO Nº 6647/89
de 03 de abril de 1989

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 654 de 11/04/89

Dispõe sobre criação de elemento econômico e abertura de crédito adicional no valor de NCz\$.
83.300,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1º e 2º, da lei nº 3436/89, de 10 de janeiro de 1989 e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 09 de 31 de dezembro de 1969.

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico 4110 - Obras e Instalações no programa 10603252.280 - Saneamento em Geral, no Departamento de Serviços Regionais da Secretaria de Serviços Municipais.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de NCz\$ 83.300,00 (oitenta e três mil e trezentos cruzados novos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DA FAZENDA	
06.10	Departamento de Finanças	
06.10 - 03080202.040	Manutenção dos Serviços	
06.10 - 4110	Obras e Instalações	1.700,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
07.30	Departamento de Serviços Internos	
07.30 - 03070212.110	Manutenção de Equipamentos	
07.30 - 3132	Outros Serviços e Encargos	48.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
08.10	Departamento de Serviços Regionais	
08.10 - 10603252.280	Saneamento em Geral	
08.10 - 4110	Obras e Instalações	21.100,00
	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
14.10	Departamento de Esporte e Lazer	
14.10 - 08462242.920	Viagens e Estádias	
14.10 - 3111	Diárias	2.000,00
	ENCARGOS DIVERSOS	
20.10 - 06301782.970	Corpo de Bombeiros	.../...

cont. do decreto nº 6647/89 - fls. 02.

20.10 - 3120 Material de consumo 10.500,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DA FAZENDA

06.10 Departamento de Finanças

06.10 - 03080202.040 Manutenção dos Serviços

06.10 - 3132 Outros Serviços e Encargos 1.700,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

07.30 Departamento de Serviços Internos

07.30 - 03070211.010 Móveis, Máquinas e Outros

07.30 - 4120 Equipamentos e Material Permanente 48.000,00

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE

13.10 Departamento de Engenharia

13.10 - 16915751.100 Pavimentação dos Corredores e Transporte

13.10 - 4110 Obras e Instalações 21.100,00

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

14.10 Departamento de Esporte e Lazer

14.10 - 08462242.040 Manutenção dos Serviços

14.10 - 3132 Outros Serviços e Encargos 2.000,00

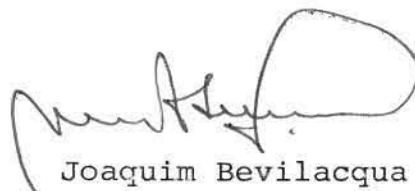
ENCARGOS DIVERSOS

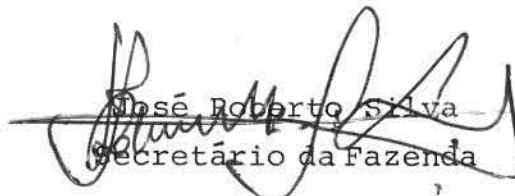
20.10 - 06301782.970 Corpo de Bombeiros

20.10 - 3131 Remuneração de Serviços Pessoais 10.500,00

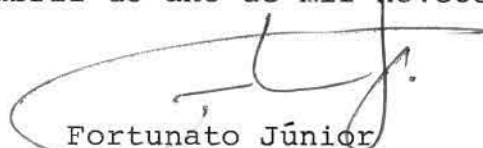
Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
03 de abril de 1989.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal


José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e nove.


Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos